



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

PORTARIA Nº 013/CMSR/2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NESTA CASA LEGISLATIVA, NO DIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Uilson Henrique de Oliveira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o **Art. 77** da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 039/PMSR/2021, de 31 de maio de 2021;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de Corpus Christi, quinta-feira 03 (três) de junho de 2021;

CONSIDERANDO, o calendário oficial do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO, o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19;

CONSIDERANDO, que a concessão de ponto facultativo visa fortalecer as medidas de isolamento social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa no dia **4 (quatro) de junho de 2021, sexta-feira**.

Art. 2º - As atividades voltarão a funcionar na segunda-feira, **dia 07 (sete) de junho** do corrente mês.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 02 de junho de 2021.

*Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara*